

## CONCEPÇÕES DE PROFESSORES SOBRE A ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA NO CONTEXTO ESCOLAR

TEACHERS' CONCEPTIONS ABOUT THE ACTION OF PSYCHOLOGY IN THE SCHOOL  
CONTEXT

Maria Clara Favarão Crespi Mirallia<sup>1</sup>

<https://orcid.org/0000-0001-9615-8272>

Wesley de Oliveira Pereira<sup>2</sup>

<https://orcid.org/0000-0003-1383-2749>

Ana Sofia Sasso Bononi<sup>3</sup>

<https://orcid.org/0000-0001-8860-1326>

Ricardo Eleutério dos Anjos<sup>4</sup>

<https://orcid.org/0000-0001-7432-556X>

### Resumo:

O artigo analisa as concepções de sete professoras do ensino fundamental de uma escola localizada no interior do estado de São Paulo acerca da atuação da psicologia no contexto escolar. Como instrumento de coleta de dados, foi utilizado um questionário junto às professoras que aceitaram participar da pesquisa e o procedimento para a análise dos dados foi realizado por meio da criação de unidades analíticas, articuladas com as categorias teórico-metodológicas do materialismo histórico-dialético. Observou-se que as participantes reproduzem concepções historicamente constituídas quanto a atuação clínica em psicologia na escola e tal resultado mostra a necessidade de formação crítica dos futuros psicólogos escolares, bem como a formação de gestores e professores. Considera-se que este estudo colabora com a discussão sobre as relações entre educação escolar e psicologia, principalmente no cenário atual relacionado à promulgação da Lei 13.935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

**Palavras-chave:** Psicologia Escolar e Educacional; Lei 13.935/2019; Educação Básica.

<sup>1</sup> Mestre em Educação pela Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE, Campus de Presidente Prudente, SP, Brasil.

<sup>2</sup> Doutorando em Educação Escolar pela UNESP, Campus de Araraquara, SP, Brasil. Professor de Psicologia na UNOESTE, Campus de Presidente Prudente, SP, Brasil.

<sup>3</sup> Mestranda em Psicologia pela Faculdade de Ciências e Letras, UNESP, Campus de Assis, SP, Brasil.

<sup>4</sup> Doutor em Educação Escolar pela UNESP, Campus de Araraquara, SP, Brasil. Professor Permanente do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), GO, Brasil.

**Abstract:**

The article analyzes the conceptions of seven elementary school teachers from a school located in the interior of the state of São Paulo about the performance of psychology in the school context. As a data collection instrument, a questionnaire was used with the teachers who agreed to participate in the research and the procedure for data analysis was carried out through the creation of analytical units, articulated with the theoretical-methodological categories of historical-dialectical materialism. It was observed that the participants reproduce historically constituted conceptions regarding the clinical practice in psychology at school and this result shows the need for critical training of future school psychologists, as well as the training of managers and teachers. It is considered that this study collaborates with the discussion on the relationship between school education and psychology, especially in the current scenario related to the enactment of Law 13.935/2019, which provides for the provision of psychology and social services in public basic education networks.

**Keywords:** School and Education Psychology; Law 13.935/2019; Basic education.

**INTRODUÇÃO**

Em 12 de dezembro de 2019 uma nova lei foi promulgada no Diário Oficial da União, a Lei nº 13.935/2019 (BRASIL, 2019), que diz respeito à prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. De acordo com essa lei, os psicólogos deverão participar de equipes multiprofissionais com o objetivo de atender as demandas definidas por políticas educacionais, além de desenvolver ações que garantam a qualidade do ensino e da aprendizagem considerando o projeto político-pedagógico das instituições de ensino e das redes públicas de educação básica (BRASIL, 2019). No contexto deste artigo, tal lei trata-se de um marco histórico da luta pela inserção do profissional de psicologia na educação escolar.

De acordo com Antunes (2008), a Psicologia e a Educação no Brasil possuem uma relação muito próxima, isso porque, no século XIX, as ideias psicológicas foram primeiramente articuladas à área da educação, em especial no campo da pedagogia, com discussões sobre a criança e seu processo formativo, especialmente sobre aprendizagem, desenvolvimento humano e ensino. Foi por volta de 1920 que a Psicologia começou a ter autonomia como área específica de conhecimento no país, no entanto, a articulação com a educação continuou, uma vez que a escola era o seu principal campo de atuação e intervenção (ANTUNES, 2008). No século XX, junto com propostas escolanovistas que demandavam a análise das dificuldades de aprendizagem e aplicação de testes em alunos, houve a utilização e interpretação indiscriminada e não crítica das teorias e técnicas psicológicas dentro das escolas, tendo como consequência a responsabilização dos alunos e seus familiares por dificuldades no desempenho escolar, assim como a rotulação e medicalização deles (ANTUNES, 2008; BOCK, 2003).

Após a regulamentação da profissão de psicólogo em 1962, a área de atuação escolar foi preterida devido ao crescimento do interesse de atuação na área clínica e organizacional, o que fez com que aspectos teóricos e técnicos destas áreas adentrassem no campo escolar na atuação psicológica (ANTUNES, 2008). A superação do modelo clínico de atuação do psicólogo escolar e educacional começa a ser objeto de estudo da Psicologia partir dos anos de 1980, em que foi constatado que os atendimentos psicológicos oriundos das queixas escolares não consideravam

todo o processo de escolarização, eximindo a responsabilidade da escola, dos métodos pedagógicos, currículos, políticas educacionais desse processo. O psicólogo atendia os alunos de forma isolada, isto é, sem ter noção do processo educacional e do que acontecia dentro dos muros escolares (SOUZA, 2010).

Desde então, a Psicologia Escolar e Educacional tem proposto uma mudança no eixo de atuação psicológica, qual seja: do eixo de atuação caracterizado pelo fracasso escolar e a culpabilização do aluno, para a análise das múltiplas determinações do processo educativo, o que implica considerar os métodos de ensino, o material didático, trabalho docente, planos de ensino, políticas educacionais, gestão escolar etc. O substrato psicológico, portanto, foi considerado um dos aspectos dentre as múltiplas facetas do processo de escolarização (SOUZA, 2010).

Mesmo já instituído o título de psicólogo escolar/educacional, foi em 2007 que houve a consolidação das resoluções relacionadas às titulações profissionais de especialista. Assim, a Resolução CFP n° 013/2007 (CFP, 2007) traz que o psicólogo especialista em Psicologia Escolar/Educacional atua desde no auxílio na elaboração de documentos e normas escolares e na produção de material didático, assim como no atendimento ao corpo discente e docente relativos aos processos de ensino e de aprendizagem, na discussão de políticas educacionais, clima educacional e orientação profissional. A Resolução (CFP, 2007) define, ainda, que os serviços psicológicos devem ser realizados em atendimentos individuais e/ou grupais e em formato de aconselhamento e/ou intervenção em discussões, trabalhando de forma interdisciplinar com os outros profissionais da instituição escolar.

Já na atual Resolução referente às especializações psicológicas, Resolução CFP n° 3/2022 (CFP, 2022), apresenta a Psicologia Escolar e Educacional como a área que atua junto à educação e aos processos de ensino e aprendizagem, qualquer que seja a modalidade de ensino ou espaços de educação. O psicólogo escolar e educacional pode trabalhar, pois, com intervenções psicológicas e promoção de atividades específicas, visando o processo de ensino-aprendizagem, desenvolvimento cognitivo e afetivo dos vários agentes escolares, além de auxiliar na elaboração de documentos escolares e educacionais e contribuir com a administração e o clima educacional, tendo foco as relações dentro do espaço escolar, educação especial e enfrentamento de preconceitos e violências. Dessa forma, vê-se a amplitude dos serviços psicológicos no contexto escolar, não sendo um trabalho em modelo clínico, mas que necessita de conhecimentos sobre o funcionamento de todos os seguimentos do sistema educacional.

A Lei n° 13.935/2019 (CFP, 2019) vem regulamentar tal serviço de forma a prevalecer a interdisciplinaridade dentro de equipes multiprofissionais, visando as principais demandas, considerando as políticas educacionais e os processos de ensino e de aprendizagem. Percebe-se que a referida Lei não traz em seu texto quais os serviços que o psicólogo deverá prestar, por isso, a importância do conhecimento e conscientização sobre as múltiplas formas de serviços psicológicos que podem ser prestados dentro das instituições escolares que superam o modelo clínico e a patologização dos alunos.

No ano de 2019, o Conselho Federal de Psicologia apresentou a segunda edição das referências técnicas para atuação da Psicologia na educação básica, tendo como objetivo abordar, a partir de uma perspectiva crítica, a educação como um direito fundamental pautado na

diversidade do ser humano. Além disso, o documento assevera uma concepção protagonista nos enfrentamentos a preconceitos, racismos, pobreza e distribuição de renda (CFP, 2019).

No que se refere às especificidades do psicólogo escolar, o documento acima citado afirma que este profissional deve trabalhar em consonância com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 2022), bem como com o Código de Ética do Psicólogo (CFP, 2005). Dessa forma, a prestação de serviços em Psicologia na rede pública de educação básica deve se pautar na premissa de que todos têm o direito à educação de qualidade e que o psicólogo escolar deve contribuir para que haja o encontro entre o indivíduo e o conhecimento sistematizado transmitido no processo educativo (CFP, 2019; SAVIANI, 2011).

No entanto, os desafios da prestação de serviços psicológicos no campo da educação são imensos, levando em consideração o cenário atual da educação brasileira. De acordo com o documento (CFP, 2019), a própria ideia de educação como direito de todos corre perigo, dada a situação de sucateamento e desmonte da educação pública a partir de suas políticas negacionistas que se mostram contrárias a uma educação de qualidade, formando o indivíduo apenas para suprir as necessidades do mercado.

Diante de tal situação, os psicólogos que atuam dentro do contexto educativo devem reafirmar o compromisso com os princípios de uma educação de qualidade e democrática, defendendo a pluralidade e a diversidade dos seres humanos. Para tanto,

[...] a Psicologia tem importantes contribuições na superação de análises individualizantes e medicalizantes, pautando reflexões acerca da complexidade das relações sociais que incidem nos processos de aprendizagem. Ao lidar com os sujeitos e suas subjetividades, a(o) psicóloga(o), em trabalho conjunto com professores e a comunidade escolar, pode possibilitar o reconhecimento das dificuldades de aprendizado, evasão escolar, violência nas escolas, dentre outros, que são permeados por vivências de extrema pobreza, racismo, discriminação de gênero e de orientação sexual. (CFP, 2019, p. 9).

Essa Referência Técnica é um instrumento para os psicólogos escolares cumprirem seu papel ético-político, garantindo os direitos e enfrentamentos às injustiças sociais, ao desenvolverem práticas que se aliem a esses compromissos, bem como a busca pelo conhecimento de todos os aspectos que compõem o processo educacional. Destarte, o psicólogo escolar deve compreender e analisar o processo de ensino e aprendizagem, o conteúdo curricular, o material didático, o método de ensino, o projeto político-pedagógico, as políticas educacionais e a relação desses elementos com o desenvolvimento psíquico. Mas, será esse o trabalho esperado pela escola? Quais são as expectativas dos professores da educação básica quanto ao trabalho deste profissional, o psicólogo escolar?

Este artigo apresenta os resultados de uma pesquisa de iniciação científica, realizada no ano de 2022, que analisou as concepções de professores do Ensino Fundamental sobre a prestação de serviços psicológicos nas redes públicas de educação básica. Assim, ao compreender a concepção que os professores têm do papel dos psicólogos dentro das esferas escolares, este trabalho possibilita discussões sobre a especificidade da Psicologia Escolar e Educacional, assim como reflexões tanto por parte dos professores, como dos próprios psicólogos sobre este campo de atuação e trabalho interdisciplinar.

## METODOLOGIA

A pesquisa teve como referencial teórico-metodológico o materialismo histórico-dialético que, a partir do texto “*O método da Economia Política*”, Marx (2008) assevera que o caminho do conhecimento parte do empírico ao concreto por meio das abstrações ou, em outras palavras, parte da síntese à análise por meio da análise. Entende-se que a elevação do abstrato ao concreto não se aplica apenas à análise da reprodução social regida pela lógica do capital, trata-se, pois, de um método necessário às ciências de maneira geral.

Quanto aos procedimentos éticos, primeiramente foi estabelecido contato com a direção da escola e com a Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo a fim de solicitar a autorização para a realização da pesquisa. Após a autorização, a Carta de Anuência foi disponibilizada para assinatura digital e o projeto de pesquisa foi submetido ao Sistema Gestor de Pesquisa da Universidade e à Plataforma Brasil, objetivando a avaliação e aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CAAE 53981521.2.0000.5515).

Para a coleta de dados, foi elaborado um questionário com doze perguntas de três temáticas distintas: I) questões sociodemográficas, a fim de conhecer mais sobre os participantes; II) especificidade da Psicologia Escolar/Educacional, com o objetivo de compreender o conhecimento dos professores sobre o papel do psicólogo escolar/educacional tendo como base a Resolução nº 013/2007 do Conselho Federal de Psicologia, documento vigente nos momentos de elaboração da pesquisa e da elaboração e aplicação do questionário; e III) o psicólogo na rede pública de ensino, dando um foco maior no conhecimento sobre a possibilidade de trabalho do psicólogo na rede pública com base na Lei nº 13.935/19 (BRASIL, 2019).

O questionário foi enviado por e-mail para os trinta professores do Ensino Fundamental de uma escola pública localizada no interior do estado de São Paulo. Sete professoras aceitaram participar da pesquisa, onde foram recolhidas as assinaturas do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido das participantes. O procedimento para a análise dos dados foi realizado por meio da criação de unidades analíticas, a partir da articulação com as categorias do método materialista histórico-dialético, tendo como base teórica os seguintes autores: Marx (2008); Kosik (2011) e; Paulo Netto (2011).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Das sete participantes, três declararam conhecimento da Lei nº 13.935/19 (BRASIL, 2019). Ao serem questionadas sobre como o serviço psicológico seria prestado na rede pública de ensino, os principais resultados foram os seguintes: todas as participantes mencionaram o trabalho exclusivo com docentes, sendo que uma professora incluiu o serviço psicológico também com os alunos; três participantes apontaram a questão do auxílio do psicólogo nas questões de ensino e aprendizagem; duas participantes referiram à questão do auxílio com o professor sobre como lidar com situações de inclusão e com comportamentos difíceis de alunos; uma participante aludiu ao aspecto do atendimento psicológico e emocional individual com os professores.

Ao serem questionadas sobre se já tiveram experiências com psicólogos em instituições escolares, três professoras responderam de forma afirmativa. Dentre elas, uma relatou ter recebido atendimento individual para tratar de questões de desconforto emocional e duas mencionaram o

auxílio do profissional de Psicologia no processo de ensino, especificamente com alunos com deficiências motoras e com aqueles que possuem dificuldades de relacionamento e de comportamento dentro do espaço escolar.

Para exposição dos resultados, elegemos quatro eixos de análise: a) a concepção clínica da Psicologia no contexto escolar; b) a concepção de atuação psicológica junto aos estudantes; c) a concepção de atuação psicológica junto ao corpo docente e; d) a concepção de atuação psicológica junto às políticas educacionais, apresentados a seguir.

## A CONCEPÇÃO CLÍNICA DA PSICOLOGIA NO CONTEXTO ESCOLAR

Tendo como base as experiências anteriores com psicólogos relatadas pelas professoras, assim como as respostas relacionadas à atuação do psicólogo no contexto escolar e as expectativas quanto a esse serviço, pode-se perceber uma tendência a identificar a especificidade da Psicologia Escolar e Educacional com características do trabalho psicológico clínico. Todas as participantes da pesquisa relataram que a prestação do serviço psicológico na escola deveria ser embasada no modelo clínico, como atendimento individual aos docentes e discentes.

Tal tendência pode ser entendida pela história da Psicologia e a Educação no Brasil. Segundo Antunes (2008) essas duas áreas eram interdependentes, em especial porque, no Brasil, as ideias psicológicas foram introduzidas e desenvolvidas no âmbito educacional, sendo a escola espaço de discussão sobre a criança e seu processo educativo, a aprendizagem e o desenvolvimento humano. Foram nos anos finais do século XIX, com a transformação da disciplina de Filosofia em Psicologia e Lógica, e com fortalecimento do pensamento liberal e difusão da escolaridade em massa, que os princípios da Escola Nova passaram a ser propagados, tendo como foco a formação de professores com base em produção de obras sobre o ensino e conhecimentos provindos de laboratórios de Psicologia (ANTUNES, 2008).

A partir de 1930, a Psicologia passa a se consolidar como ciência por meio dos conhecimentos produzidos entre a educação e essa área, tornando o espaço escolar um tradicional campo de atuação desse profissional, assim como havendo cátedras de Psicologia vinculadas aos cursos de Filosofia e Pedagogia. Foi por meio desses serviços nos espaços escolares que a atuação clínica teve origem, pelo estabelecimento dos Serviços de Orientação Infantil nas Diretorias de Educação do Rio de Janeiro e de São Paulo e da Clínica do Instituto Sedes *Sapientiae*, com a intenção de atender alunos com dificuldades de aprendizagem, e da Orientação Profissional mais focada no campo trabalhista (ANTUNES, 2008).

De acordo com Antunes (2008), foi em 1962, com a regulamentação da profissão de psicólogo e a constituição de cursos específicos para esse profissional, que a preferência pela área clínica cresceu de maneira exponencial entre os profissionais de psicologia, fazendo com que a modalidade clínico-terapêutica adentrasse os muros das escolas e se misturasse com as teorias e técnicas da Psicologia Escolar, saindo das salas de aula e colocando sua atenção na dimensão individual dos alunos, tendo como base o modelo médico, e atendendo as demandas das escolas relacionadas ao diagnóstico, medicalização e encaminhamento de alunos considerados com “problemas de aprendizagem ou de comportamento”, além de reduzir os conhecimentos psicológicos à esfera individual e emocional e desconsiderar as condições pedagógicas e sociais dos alunos.

Nesse contexto, Antunes (2008) mostra que houve grupos de psicólogos que se esforçaram para elaborar críticas sobre atuação clínico-terapêutico baseado no modelo médico fortemente difundida, defendendo a volta nas questões propriamente pedagógicas e no trabalho interdisciplinar, observando o aluno como um ser para além do biológico e/ou psicológico e se preocupando com os índices de reprovação, abandono escolar, alfabetização e processo de escolarização. Souza (2010) acrescenta que essas críticas levavam em consideração os aspectos político e social, em especial dos estudantes do ensino público e das classes populares, com carência cultural acentuada, além de problematizações acerca dos testes, diagnósticos e avaliações dentro dos processos escolares.

No entanto, por mais que os profissionais da Psicologia venham compreendendo a atuação dentro do espaço escolar de maneira complexa e não estática, a ideia do modelo clínico-terapêutico já cristalizado não foi abandonado entre os profissionais da Educação, permanecendo até hoje a concepção do psicólogo no ambiente escolar como um “curandeiro” ou como o profissional que encaminha os alunos para médicos especialistas e retirando da escola a responsabilização sobre a escolarização dos alunos, ainda mais com o atual fortalecimento da Neurologia e Neuropsicologia que trazem consigo questões biológicas como base das dificuldades de aprendizagem (ANTUNES, 2008; SOUZA, 2010), como é possível perceber nas respostas das professoras participantes da pesquisa.

#### A CONCEPÇÃO DE ATUAÇÃO PSICOLÓGICA JUNTO AOS ESTUDANTES

Algo interessante é que, por mais que 71,4% das professoras escolheram a opção “atendimento e acompanhamento ao corpo discente” quando questionadas sobre como elas considerariam o trabalho do psicólogo escolar, nas perguntas abertas sobre como seria esse serviço prestado, as respostas que envolviam o trabalho com alunos eram relativas à ação frente às dificuldades com comportamentos e com questões relacionadas à inclusão. Algumas afirmações que apresentam isso são: “[O psicólogo auxiliará em] como melhor trabalhar com os alunos com dificuldade”; “Que este serviço visa acompanhar e apoiar o profissional [da educação] quando este estiver tendo situações com alunos que precisam de ações que requer que o profissional [da educação] mantenha seu equilíbrio, bem como aconselhamento frente a estas dificuldades.”; “O Psicólogo poderá auxiliar os professores em várias questões do coti[di]ano escolar, principal nos casos de inclusão”.<sup>5</sup> Dessa maneira, juntamente com a tendência de considerar o trabalho do psicólogo no contexto escolar com características clínicas e médicas vem a percepção desse profissional como um especialista para lidar com alunos com “problemas de comportamento” e alunos com deficiências motoras e intelectuais, como é apresentada em expectativas sobre o serviço psicológico.

Essa concepção é confirmada na literatura por Bastos e Pylro (2016) ao afirmar que mais da metade dos professores participantes de sua pesquisa tem como ideia que o trabalho psicológico com alunos deveria ter como foco aqueles que possuem problemas e dificuldades de ordem afetiva, cognitiva comportamental, emocional, familiar, psicológica e de relacionamento, além dos alunos com déficits, transtornos ou síndromes. Além disso, Kranz e Campos (2020) apontam que a hegemonia da perspectiva clínica e médica nas políticas públicas escolares levam a concepção

---

<sup>5</sup> Escritas literais das participantes da pesquisa.

individual e biológica das deficiências, o que pode colaborar para compreender a percepção tanto de professores quanto de profissionais da Psicologia frente a esses alunos que precisam de mediações pedagógicas, sociais e psicológicas mais especializadas.

#### A CONCEPÇÃO DE ATUAÇÃO PSICOLÓGICA JUNTO AO CORPO DOCENTE

Ao analisar todas as respostas obtidas pelas participantes no decorrer do questionário, o que mais apareceu como concepção do serviço do psicólogo no contexto escolar, foi o trabalho diretamente com os professores, principalmente nas questões abertas, seja auxiliando no processo de ensino como em questões psíquicas e emocionais, como mostram as seguintes afirmações: “Acolhimento aos profissionais [da educação], pois também precisam ser acolhidos e atendidos”, “O atendimento psicológico [às] equipes escolares, de forma a atender e auxiliar os profissionais de Educação vem a contribuir com o emocional e psicológico, e isso tem reflexo no aluno”, “O trabalho do especialista ajuda nas dificuldades que o docente tem em relação aos alunos para melhorar o ensino [e] aprendizagem.” e “Com certeza vai auxiliar muito o trabalho na escola, pois assim teremos apoio e aconselhamento de especialistas frente [às] dificuldades que venham a surgir quanto [às] situações referentes ao processo de ensino e aprendizagem.”

Esse fenômeno ocorrido da predominância da concepção sobre o trabalho exclusivo com os profissionais da educação ao invés do serviço psicológico junto aos alunos não se mostra compatível com a literatura, como na pesquisa de Bastos e Pylro (2016) e de Pereira-Silva *et. al.* (2017), que trazem a concepção de professores sobre o papel do psicólogo escolar como, majoritariamente, junto aos alunos.

Considerando o tempo histórico em que a pesquisa foi elaborada e aplicada, isto é, o advento e vivência da pandemia da COVID-19 no Brasil, é possível analisar criticamente este dado encontrado. Anos antes da pandemia, o Centro de Estudos e Pesquisas do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo já apresentava dados indicando um crescente adoecimento mental e físico dos professores por conta das condições materiais e imateriais em que eles estavam sendo expostos, seja dentro da sala de aula, como no ambiente escolar em geral (CEPES, 2011; 2014). Já com a pandemia de COVID-19 e as medidas impostas para o contexto escolar de maneira súbita, como o fechamento das escolas e o ensino remoto emergencial, e suas consequências laborais e sociais, como a implementação de novas metodologias de ensino, utilização inovadora de meios de comunicação e interação com alunos e novas rotinas de trabalho, o trabalho do professor aumentou consideravelmente, havendo uma sobrecarga laboral e psíquica e uma maior precarização do trabalho docente, contribuindo para o crescimento de adoecimentos físicos e psíquicos em professores e o crescimento de dificuldades de manejar os processos de ensino e de aprendizagem (INSTITUTO PENÍNSULA, 2020a; 2020b; 2020c; SOUZA *et. al.*, 2020; GRANDISOLI; JACOBI; MARCHINI, 2020). Assim, a demanda dos professores para um serviço psicológico mais especializado relacionados ao aspecto emocional e ao processo de ensino pode ter crescido paralelamente às dificuldades durante esse período de pandemia.

#### A CONCEPÇÃO DE ATUAÇÃO PSICOLÓGICA JUNTO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Outro ponto que chama a atenção em relação à concepção dos professores quanto aos serviços psicológicos é a não consideração de que o profissional da Psicologia pode trabalhar no



auxílio para elaboração do currículo, das normas da instituição, do material didático e no projeto político pedagógico. Enquanto as opções relacionadas ao auxílio ao corpo docente e discente, atendimento e acompanhamento, políticas educacionais, clima no ambiente escolar e orientação profissional foram escolhidas pelo menos uma vez pelas participantes, as opções “compor a equipe que elabora o currículo”, “normas da instituição”, “auxiliar na produção de material didático” e “auxiliar na elaboração de Projeto Político Pedagógico” não foram consideradas atuações do psicólogo escolar. Uma hipótese para que tal fenômeno tenha ocorrido é a caracterização ao longo da história da Psicologia como um serviço clínico voltado ao trato de alunos com dificuldades de aprendizagem ou de comportamento e às demandas de ensino e emocionais dos docentes por meio de atendimentos individuais ou em grupos.

De acordo com a Resolução CFP nº 013/2007 (CFP, 2007), o psicólogo escolar e educacional trabalha com todos os segmentos do sistema educacional, incluindo a parte documental, como o currículo, normas institucionais e material didático, não apenas com o intuito de pesquisa acadêmica, mas visando auxiliar nos processos de ensino e aprendizagem, assim como no clima educacional e no âmbito administrativo. Já a Resolução CFP nº 03/2022 (CFP, 2022) também traz como serviço do psicólogo escolar e educacional a análise e intervenção em normativas e materiais didáticos, o auxílio no desenvolvimento, implementação e reformulação de currículos, projetos pedagógicos, políticas e procedimento educacionais e colaboração para subsidiar a formulação e replanejamento de planos escolares. As referências técnicas para a atuação de psicólogos na Educação Básica apresentam como fundamental o trabalho do psicólogo escolar na elaboração, avaliação e reformulação do projeto político pedagógico, pois é o profissional que por excelência pode contribuir com as dimensões subjetivas e psicológicas da realidade escolar, reafirmando seu comprometimento com o trabalho interdisciplinar e contribuindo para a elaboração de demais documentos e práticas escolares (CFP, 2019).

Vale destacar que, ao analisar a Lei 13.935/2019 (BRASIL, 2019), artigo 1º, §2º, consta que o trabalho multiprofissional deve considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de ensino, assim como dos estabelecimentos de ensino. Bertasso e Anjos (2022) trazem a crítica de que a palavra “consideração” não engloba as atuações previstas como atuação do psicólogo escolar, isto é, no auxílio ativo na elaboração, desenvolvimento, implementação e reformulação de projetos político-pedagógicos, mas sim uma atuação em que se deva levar em consideração e seguir os preceitos já postos neste documento. Assim, a própria Lei, por mais que se apresente como uma conquista para os profissionais de Psicologia, não traz de maneira explícita a possibilidade da totalidade da atuação do psicólogo em ambientes escolares, mostrando que cabe aos profissionais e conselhos a persistência na luta para a compreensão e/da atuação total do psicólogo escolar.

Dessa forma é possível compreender a contribuição do profissional da Psicologia junto à elaboração e reformulação de documentos escolares, pois possui conhecimentos em áreas como o desenvolvimento humano, relações interpessoais, dimensões sociais, afetivas, cognitivas e psicológicas que envolvem os processos de ensino e aprendizagem, assim como em questões de síndromes e dificuldades específicas. Esse é um serviço psicológico dentro das escolas ainda pouco referido e estudado, e conseqüentemente, pouco conhecido pelos profissionais da educação e sociedade em geral, mas que pode influenciar e auxiliar em todos os segmentos educacionais, possibilitando ricas experiências para a formação de todo o coletivo escolar e social.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há mais de um século a Psicologia e a Educação encontram-se relacionadas, em especial no Brasil, no entanto, em 1962, com a regulamentação do exercício profissional do psicólogo uma nova relação entre tais áreas passou a ocorrer, em especial com o fortalecimento do trabalho psicológico com características clínicas e patologizantes dentro do contexto escolar. De lá para cá muito se fez para que a Psicologia contribuísse de maneira ética na Educação, como com resoluções para atribuição de especialidades aos psicólogos e referências técnicas para esses profissionais. No entanto, ainda há dificuldades para se compreender e se atuar de acordo com o esperado por essas documentações, em especial quando se observa pelo ângulo dos profissionais da Educação. Com a Lei nº 13.935 de 2019 (BRASIL, 2019), que dispõe, dentre a prestação de outros serviços, sobre a atuação de psicólogos nas redes públicas de educação básica, esta temática volta a ser debatida, pois revela-se que a compreensão sobre os diversos serviços necessários dentro do espaço escolar contribui para o trabalho interdisciplinar e multiprofissional.

Ao questionar professoras de uma escola de Ensino Fundamental localizada no estado de São Paulo sobre suas concepções acerca do serviço psicológico dentro do espaço escolar e seus conhecimentos em relação à Lei nº 13.935 de 2019 (BRASIL, 2019), foram apresentados dados sobre demandas nas dimensões psicológicas e nos processos de ensino e aprendizagem, em especial junto à educação inclusiva e dificuldades com comportamentos docentes. Além disso, um ponto de discussão é a concepção do trabalho do psicólogo escolar como algo separado às normas, currículos, materiais didáticos e projeto político pedagógico. Dessa forma, observa-se um estreitamento com concepções já enraizadas sobre a Psicologia como um serviço clínico e uma separação de serviços essenciais e defendidos por resoluções trabalhistas.

Diante de tal perspectiva propõe-se o trabalho de formação e informação junto aos agentes escolares sobre as reais e abrangentes possibilidades da atuação do psicólogo escolar, para que assim, a Lei nº 13.935 de 2019 (BRASIL, 2019) seja cumprida de maneira a enriquecer o espaço escolar em um trabalho interdisciplinar e multiprofissional de maneira plena.

## REFERÊNCIAS

- ANTUNES, M. A. M. Psicologia Escolar e Educacional: história, compromissos e perspectivas. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional** (ABRAPEE), v. 12, n. 2, p. 469-475, jul./dez., 2008.
- BASTOS, C.B.R.; PYLRO, S. C. Psicologia Escolar na concepção de professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, v. 20, n. 3, p. 475-481, set/dez, 2016.
- BERTASSO, M. L. L.; ANJOS, R. E. A Psicologia nas Redes Públicas de Educação Básica: uma análise da lei nº 13.935/2019 à luz da teoria histórico-cultural. **Revista Gesto-Debate**, Campo Grande, v. 22, n. 07, p. 119-145, jan./dez. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 7, 11 dez. 2019.

- BOCK, A. M. B. Psicologia da educação: cumplicidade ideológica. *In*: MEIRA, M. E. M.; ANTUNES, M. A. M. (Org.). **Psicologia escolar**: teorias críticas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003. p. 74-104.
- CEPES. Centro de Estudos e Pesquisas. Subseção do Departamento Intersindical de Estudos Socioeconômicos da APEOESP. **Saúde dos Professores e a Qualidade do Ensino**. 2 ed. São Paulo, 2011.
- CEPES. Centro de Estudos e Pesquisas. Subseção do Departamento Intersindical de Estudos Socioeconômicos da APEOESP. **Qualidade da Educação nas Escolas Estaduais de São Paulo**. 2 ed. São Paulo, 2014.
- CFP. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional dos Psicólogos, Resolução n.º 10/05, 2005.
- CFP. Conselho Federal de Psicologia. **Resolução 013/2007**. Definição das especialidades a serem concedidas pelo Conselho Federal de Psicologia, para efeito de concessão e registro do título profissional de especialista em psicologia. Brasília: CFP, 2007.
- CFP. Conselho Federal de Psicologia. **Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) na educação básica**. 2 ed. Brasília: CFP, 2019.
- CFP. Conselho Federal de Psicologia. **Resolução n.º 3, de 16 de março de 2022**. Institui condições para a concessão e registro de psicóloga e psicólogo especialistas; reconhece as especialidades da psicologia e revoga as Resoluções CFP n.º 13, de 14 de setembro de 2007, n.º 3, de 5 de fevereiro de 2016, e n.º 8, de 25 de abril de 2019. Brasília: CFP, 2022.
- GRANDISOLI, E.; JACOBI, P. R.; MARCHINI, S. **Pesquisa educação, docência e a COVID-19**. Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo e USP Cidades Globais. [S. l.], 2020.
- ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Adotada pela Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91601-declaracao-universal-dos-direitos-humanos> Acesso em: 12 de dez. 2022.
- INSTITUTO PENÍNSULA. **Relatório de Pesquisa**: sentimento e percepção dos professores brasileiros nos diferentes estágios do coronavírus no Brasil - Estágio intermediário - maio de 2020. Instituto Península, [S. l.], 2020a.
- INSTITUTO PENÍNSULA. **Relatório de pesquisa**: sentimento e percepção dos professores brasileiros nos diferentes estágios do coronavírus no Brasil - Estágio controlado - agosto de 2020. Instituto Península, [S. l.], 2020b.
- INSTITUTO PENÍNSULA. **Relatório de pesquisa**: sentimento e percepção dos professores brasileiros nos diferentes estágios do coronavírus no Brasil – Retomada parcial – novembro de 2020. Instituto Península, [S. l.], 2020c.
- KOSIK, K. **Dialética do concreto**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.
- KRANZ, C. R.; CAMPOS, H. R. Educação Especial, Psicologia e Política Públicas: o diagnóstico e as práticas pedagógicas. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 24, e-215280, 2020.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. 2. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2008.

PAULO NETTO, J. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1 ed. São Paulo, SP: Expressão Popular, 2011.

PEREIRA-SILVA, N. L. *et al.* O papel do psicólogo escolar: Concepções de professores e gestores. **Psicologia Escolar e Educacional**, v.21, n.3, p.407-415, 2017.

SAVIANI, D. **Pedagogia Histórico-Crítica**: primeiras aproximações. 11. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

SOUZA, M. P. R. Retornando à patologia para justificar a não aprendizagem escolar: a medicalização e o diagnóstico de transtorno de aprendizagem em tempos de neoliberalismo. *In*: ANGELUCCH, C. B.; SOUZA, M. P. R. **Medicalização de crianças e adolescentes**: conflitos silenciados pela redução de questões sociais a doenças de indivíduos. 2.ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010. p. 57-67.

SOUZA, A. S. *et al.* Condições de estudo e trabalho de discentes e docentes da UFF em Ensino Remoto Emergencial (ERE). **Boletim de Pesquisa 1**, dez. 2020.

Recebido em: 10/08/2022

Aceito em: 14/02/2023